



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Portaria nº 065/2019

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 10º da Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015, para a gestão 2019/2021

I-Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Adriana de Freitas Coelho

Suplente: Raphaela Miguel de Oliveira Matos

b) Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cleide Aparecida Guedes Martins

Suplente: Paulo Fernando Garcia

c) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Barbara da Cruz Perenciole e Souza

Suplente: Daiane Gomes Marconato

d) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Adriana Eliza Rodrigues

Suplente: Larissa de Souza Lopes

II-Representantes da Sociedade Civil:

a Instituto Maestro Jose Caetano de Oliveira

Titular: Iraci Lacerda da Silva

Suplente: Geralda Helena da Silva

b) Grupo Fraternidade Espírita Cornélio Pires

Titular: Andreia Rezende Oliveira

Suplente: Leczy Guilhermino Dolavale

c) Casa da Benção:

Titular: Sonia Maria de Paula

Suplente: Rita Maria Inacio

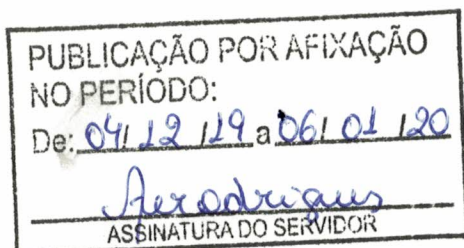
d Igreja Católica

Titular: Eloisa Aparecida dos Santos

Suplente: Andreia Gonçalves Duarte

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 04 de dezembro de 2019.




Sebastião Neto Machado
Prefeito Municipal